

LEI MUNICIPAL N.º 719 /2024

DE 02 DE ABRIL DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO
DO VALOR DO PLANTÃO DOS
PROFISSIONAIS MÉDICOS,
ENFERMEIROS, TÉCNICOS DE
ENFERMAGEM, SERVIDORES DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DE TUCUMÃ, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUMÃ, Estado do Pará, Celso Lopes Cardoso, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Tucumã aprovou e eu sanciono, nos termos da Lei Orgânica Municipal, e das Leis Municipais nº 281/2005 e 456/2011, a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei regulamenta o regime de plantão dos servidores públicos municipais que ocupam as funções de Médico(a), Enfermeiro(a), Técnico(a) de Enfermagem, que atendem no Hospital Municipal e nas demais unidades de saúde, se necessário, de acordo com a demanda.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Saúde, responsável pela escolha dos profissionais e pelo seu escalonamento de acordo com a sua demanda, de modo a possuir, os estabelecimentos referidos no artigo anterior, o completo quadro de profissionais durante as 24h de seu funcionamento.

Art. 3º. Os plantões poderão ter o cumprimento de jornada de trabalho ininterrupta de 12h ou 24h, e a sua remuneração será na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei correrão conforme orçamento em vigor, autorizado à suplementação, se necessário.

Art. 5º. Esta Lei será regulamentada, no que couber, pelo Poder Executivo, entrando em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã, aos 02 de abril de 2024.

Mara Santos Marinho Vieira
Sec. Mún. de Administração
Registrado e publicado nesta data,
02/04/2024, conforme art. 12 dos ADFT da
LOM Tucumã-PA.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

ANEXO I
LEI MUNICIPAL 719/2024

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR R\$	OBSERVAÇÃO
Plantão Médico Clínico Geral	12h	1.300,00	
Plantão Médico Clínico Geral	24h	2.600,00	
Plantão Enfermeiro(a)	12h	200,00	Segunda à Sábado e Ponto Facultativo
Plantão Enfermeiro(a)	24h	400,00	Domingo e Feriado
Plantão Técnico em Enfermagem	12h	120,00	Segunda à Sábado e Ponto Facultativo
Plantão Técnico em Enfermagem	24h	180,00	Domingo e Feriado

